

INDICAÇÃO Nº 328/07

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade permitido pela atual legislação de trânsito na Rua Jordano Lunardini, no Bairro do Nogueira, próximo ao cruzamento com a Rua Maria José Ramos Leite, lado esquerdo desta, a fim de disciplinar a velocidade com que os motoristas trafegam com seus veículos pelo local.

Justificativa

Alguns moradores da referida rua vêm reclamando da velocidade com que alguns motoristas transitam com seus veículos pela mesma, pondo em risco a integridade física dos pedestres, principalmente crianças, que residem no local ou que por ali passam.

Reivindica-se a implantação de um redutor de velocidade permitido pela atual legislação de trânsito no trecho da Rua Jordano Lunardini, próximo ao seu cruzamento com a Rua Maria José Ramos Leite, lado esquerdo desta, a fim de obrigar os motoristas a empreenderem uma menor velocidade aos seus veículos, ao transitarem pelo local e ao atravessarem a via preferencial.

Por vir a proporcionar uma maior segurança e tranqüilidade aos moradores e demais usuários da Rua Jordano Lunardini, no Bairro do Nogueira, espera-se o atendimento pela Municipalidade da presente Indicação.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2007

Ivandir Pereira da Silva
Vereador